



LEI MUNICIPAL Nº 1.402, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoria: Vereador – Paulo Maciel de Oliveira

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA GILMAR MOREIRA**, artéria urbana localizada no Bairro São Vicente, iniciando na Avenida Projetada, continuação da Rua Antonio Pio Gadelha, paralela a Rua Edmilson Noronha Maia, seguindo no sentido Norte-Sul, até a Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de setembro de 2014.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Quilando bem da nossa gente

